

DECRETO N.º 37.336, DE 02/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 18.530/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo descritos, conforme o constante no Processo n.º 18.530/2019:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Edivanildo Barbosa Carlos	31.351	Motorista Administrativo Indígena	02/09/19	SEMSA
Edielson Galdino Soares	31.364	Motorista Administrativo Indígena	16/09/19	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal